



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 163/2024

De 03 de junho de 2024

Concede Gozo de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 413/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Gozo de férias ao servidor **Guilherme Ribeiro**, matrícula 68, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023, sendo gozado a 2ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 03/06/2024 e término em 17/06/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de junho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 03 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CDE-6DE4-1845-BBD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 03/06/2024 11:17:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/8CDE-6DE4-1845-BBD9>